



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **DRA. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:** -----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **27 de junho de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 da Reunião Ordinária Pública de 16 de junho de 2017. -----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a oferta de refeições (almoços) nos dias 21 de abril e 13 de outubro de 2018 à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre. -----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Joaquina Rosa Cardoso Rebelo, e com base no n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, o pagamento de uma fatura de água em 12 prestações mensais. -



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Ana Maria Encarnação Silva Rosado, o pagamento de 5 prestações mensais no valor de 39,21€ cada, devido a quebra de selo ou viciação do sistema de contagem.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relativas ao pedido de emissão de licença especial de ruído para o evento "Festa da Freguesia", que se realiza no dia 30 de junho e dias 1 e 2 de julho de 2017. --

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Pasto Alentejano II-Distribuição, Lda., a redução em 25% das taxas relativas ao processo de obra nº 13/2017-01, considerando que o mesmo prevê a criação de emprego e o desenvolvimento económico. -----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 21 de junho de 2017, através do qual foi deferida a aprovação das alterações ao projeto de "Beneficiação do Caminho Municipal 1090-Estrada do Cemitério-Cano".-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a 3ª alteração ao Mapa do Pessoal para o ano de 2017, e que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 4ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2017.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Rosa Maria Sebastião Faria, segundo outorgante do contrato de arrendamento para fim habitacional, em regime de renda apoiada, do lote n.º 67 Bº do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sousel:

A) requalificação do fogo 25 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sousel, enquanto casa de função, para habitação em regime de arrendamento apoiado, ficando assim descrita no património geral do Município de Sousel;

B) A alienação do fogo 25 em referência, artigo matricial 1828, pelo valor de 36.138,46€.

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Raquel Teles, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivo de natalidade por o mesmo se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a alteração às finalidades da Contratação de Empréstimo até ao valor global de 664.896,00€ para financiamento de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ratificação do despacho da Vice-Presidente de 14 de junho de 2017, através do qual foi deferida a isenção do Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

pagamento de bilhete de entrada na piscina descoberta, no dia da abertura da época
balnear.-----

Sousel, 4 de julho de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal

Dr. ^ª Marta Carujo